PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.398, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"Altera a redação do art.1º do Decreto Municipal nº 5.332, de 27 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Padronização e a Liberação de Empréstimos Consignados em até 30% e da outras providências."

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° Fica alterado o art. 1° do Decreto Municipal nº 5.332, de 27 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. Os proventos que compõem à margem dos Empréstimos Consignados:

1 - Salário Base
11 - Insalubridade 10%
12 - Insalubridade 20%
13 - Insalubridade 40%
16 - Anuênio
21 - Periculosidade
68 - Diferença de Salário
117 - Pensão por morte
146 - Aposentadoria
299 - Sexta Parte
312 - Hora Aula
335 - Quebra Caixa
343 - Benef Incorp
366 - Pro LABORE

378 - INC. FG/INC.FC
405 - Abono Incorp
430 - Adic. Insalubridade s/Base
438 - Dif Adjunto
527 - Abono Incorporado
1056 - Abono Suprimido / Processos
1072 - Lei do Piso Magistério.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 17 de Março de 2020.

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal de Mococa